INDICAÇÃO Nº 332/2023

Asfaltamento da estrada e alargamento da ponte que liga Novo Sobradinho a Linha São Paulo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o asfaltamento da estrada e alargamento da ponte que liga Novo Sobradinho a Linha São Paulo.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2° do artigo 1°do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

O intuito dessa estruturação é garantir a melhor condição de tráfego para os moradores locais, que são a maioria agricultores e necessitam de uma via com qualidade para escoar safra de grãos e a produção de aves, suínos e peixes. Também será de grande importância para facilitar o acesso de ônibus e vans escolares para transporte de alunos.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 2023.

GENIVALDO JESUS